



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

**DECRETO Nº 6.170 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Regulamenta a Lei nº 3.784, de 12 de novembro de 2021, que autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 830.000,00.**

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.784, de 12 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 20 - R\$ 830.000,00 (Recursos CEDAE)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.16.000.06.122.030.1.033 – Criação e Infraestrutura da Base da Guarda Municipal

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |                                    |     |            |
|----------------|------------------------------------|-----|------------|
| 44.90.51.01.20 | Execução de Obras e Projetos       | R\$ | 680.000,00 |
| 44.90.51.02.20 | Ampliação, Reconstrução e Reformas | R\$ | 150.000,00 |

Art. 2º) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Governo do Estado do Rio de Janeiro e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

1990.00.0.0.000 – Demais Receitas Correntes  
1990.99.0.0.000 – Outras Receitas  
1990.99.1.0.000 – Outras Receitas - Primárias  
1990.99.1.1.104 – Recursos CEDAE

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

|                                             |                         |
|---------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Arrecadação para o exercício de 2021</b> | R\$ 35.927.537,27       |
| Créditos abertos (-)                        | <u>R\$ 8.379.275,37</u> |
| Saldo disponível                            | R\$ 27.548.261,90       |
| Este crédito (-)                            | <u>R\$ 830.000,00</u>   |
| Saldo disponível                            | R\$ 26.718.261,90       |

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

Art. 5º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 12 de novembro de 2021

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
Prefeito Municipal